



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Câmara Municipal

LEI Nº 577/91

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores dos Povoados de Boa Vista, Riachinho, Brejinho e Formosa, Município de Vitória da Conquista -BA.

Q PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores dos Povoados de Boa Vista, Riachinho, Brejinho e Formosa, Município de Vitória da Conquista - Bahia, sociedade civil sem fins lucrativos, cujo Estatuto foi registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob o nº 14.549, do Livro B-20, em 11 de junho de 1990, e o Extrato de sua Ata publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, 23 de agosto de 1991.


Murilo Marmore

Prefeito